



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 937 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de junho de 2024

ÍNDICE

| | |
|---------------------------|----|
| PORTARIAS | 02 |
| DECRETOS | 04 |
| COMPRAS E LICITAÇÃO | 06 |
| MEIO AMBIENTE | 07 |

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10327/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção de Projetos da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, os Servidores da Secretaria Municipal de Cultura:

- Fernando Murilo Silva;
- Magda Angelica Bertucci;
- Felipe Francisco Faria.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de junho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10328/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, em virtude da concessão de aposentadoria, **CRISTIANI SARTORI MARCHESI**, portadora da CTPS 004644, Série 00181-SP, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR ADJUNTO I, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de junho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10329/2024

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Praça do Amanhã” ao Instituto Cultura & Arte - ICA - para a realização do evento “Motor Road Festival”, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de junho de 2024.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº. 4686/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.021,46 (Trezentos e Onze Mil, Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|--|----------------------------------|------------|-------------------|
| 02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2024 | Manut. Depto Obras V.05.100.0336 | R\$ | 96.471,46 |
| 02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2024 | Manut. Depto Obras V.05.100.0337 | R\$ | 214.550,00 |
| Total das Suplementações..... | | R\$ | 311.021,46 |

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através dos repasses efetuados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme segue:

- Repasse através do Protocolo RES-SP-3552106-20240214-02, Processo nº 59052.021325/2024-49, que visa a “Desobstrução do córrego sem denominação, afluente do Rio do Peixe e do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão dos Machados, no Município de Socorro/SP”, no valor de.....**R\$ 96.471,46;**

- Repasse através do Protocolo RES-SP-3552106-20240216-05, Processo nº 59052.021524/2024-57, que visa a “Reconstrução de Ponte Mista de Concreto e Madeira – no Bairro do Visconde, no Município de Socorro/SP”, no valor de.....**R\$ 214.550,00.**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de maio de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº. 4694/2024**Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.641,59 (Cento e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|---|-------------------|------------------------------|-----|------------|-------------------|
| 02.06.01 | . | 3.1.90.11.00 | . | 10.301.0047.2.219 | UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001 | R\$ | 27.905,98 | |
| 02.06.01 | . | 3.3.72.39.00 | . | 10.302.0048.2.222 | GESTÃO CONISCA V.05.370.0001 | R\$ | 4.371,96 | |
| 02.06.01 | . | 3.3.90.39.00 | . | 10.302.0048.2.029 | SANTA CASA-SUS V.05.370.0001 | R\$ | 71.363,65 | |
| Total das Suplementações..... | | | | | | | R\$ | 103.641,59 |

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de maio do exercício de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 103.641,59.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA AS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para frota oficial desta municipalidade. **VALOR:** R\$4.057,74. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 12/06/2024. **PROCESSO Nº 562/2024/PMES – DISPENSA Nº 063/2024.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

AVISO**PROCESSO Nº 019/2024/PMES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Objeto: seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Item 4, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Socorro.

Início das inscrições: 14/06/2023 às 08h30min.

Término das Inscrições: 21/06/2023 às 09h.

Data de análise e julgamento das propostas: 21/06/2023 às 10horas.

As inscrições e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de protocolo, situado à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, dentro do horário de expediente.

O Edital completo está disponível no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone (19) 3895-4829, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Socorro, 13 de junho de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi – Secretária de Administração e Planejamento

MEIO AMBIENTE**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA

CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 24/06/2024 às **18h00**min, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 177;
- Informes Gerais;
- Situação dos representantes do COMDEMA;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi
Presidente do COMDEMA